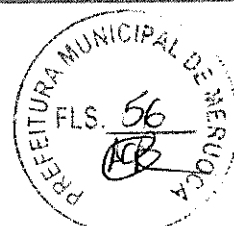


DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO



A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Meruoca, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 0412.002/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso I, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para SERVIÇO DE DRENAGEM NO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO E NA AVENIDA PREFEITO CARLOS DAVI NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO.

O valor dos serviços importa na quantia de R\$ 30.043,77 (trinta mil, quarenta e três reais e setenta e sete centavos).

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Meruoca-CE, 04 de dezembro de 2018.

D'Avila de Araújo Vasconcelos
D'AVILA DE ARAÚJO VASCONCELOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação